



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 919/2015

Súmula: ALTERA LEI MUNICIPAL N.º 881/2014; QUE “ Autoriza o Poder Executivo a proceder doação de uniformes escolares a todos os alunos da Rede Municipal de ensino de Reserva do Iguaçu.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU EMERSON JULIO RIBEIRO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º Altera o parágrafo único do artigo 1º, da Lei n.º881/2014, de 13 de Maio de 2014, passando à seguinte redação:

*“Parágrafo Único –Os uniformes a que se referem o caput deste artigo serão fornecidos gratuitamente pela Secretaria de Educação, sendo compostos por kits contendo uma camiseta, uma jaqueta, uma calça e **um boné**, por aluno.”*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, em 26 de Agosto de 2015.

EMERSON JULIO RIBEIRO

Prefeito Municipal

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 – Centro – Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85195-000 – e-mail: planejamento@hotmai.com